



Conselho Municipal de Educação

Ata nº: 04

Data: 03/04/2025

Horário: 09h30

Local: Auditório do Paço Municipal da
Prefeitura

Pauta: PL 010/25, Planejamento de Páscoa, EJA e Ações do Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, os membros do presente Conselho estiveram reunidos no Auditório da Prefeitura para reunião ordinária. Também estiveram presentes munícipes, conforme consta na lista de presença em anexo. O Secretário de Educação, João Pedro Venâncio, iniciou sua fala saudando os presentes e apresentando a pauta da reunião com os seguintes temas: PL 010/2025 de autoria do Vereador Felipe de Cassio Ferreira; termo de aceite do EJA; planejamento da Ação de Páscoa e a Semana de Conscientização sobre Autismo. A pauta foi passada brevemente, de forma que fosse priorizado o debate sobre o PL 010/25. Em relação à EJA, João Pedro explica que há uma demanda reprimida no município, não atendida, já apontada por outros conselhos municipais, sendo que seu atendimento é uma das metas do Plano Municipal de Educação. Dessa forma, o Secretário dá a notícia de que foi feito o aceite para um projeto que traz a EJA para o âmbito municipal, permitindo que a Secretaria Municipal de Educação apoiasse o acesso à escolaridade para adultos e jovens que não tiveram oportunidade de estudos. A notícia é recebida de forma positiva, sendo aguardada por muitos. O Conselho terá a oportunidade de acompanhar a implantação das próximas etapas desse serviço. Ficou acordado que o Secretário irá disponibilizar para apreciação no grupo de WhatsApp dos membros do Conselho Municipal de Educação os documentos orientadores que recebeu sobre o serviço. A conselheira Ana Ribeiro também fez uma colocação a respeito da mudança de público dos estudantes da EJA ofertado pelas escolas estaduais, que hoje é composto por muitos jovens que não querem estudar em período integral e optam pelo noturno, o que desmotivava a participação dos adultos. Seguindo a pauta, sobre a programação de Páscoa, João Pedro apresentou a subida dos valores dos ovos de Páscoa, devido ao aumento do preço do cacau, com uma evidente diferença do ano passado. Foi apresentada também a programação sobre inclusão e conscientização para o Dia Mundial do Autismo e o Dia Internacional da Síndrome de Down, sendo planejada uma ação com corredor sensorial e um teatro educativo para a acolhida dessas diversidades. É feita a observação de que a maior parte dos laudos das crianças matriculadas em nosso município se trata de casos de TEA (Transtornos do Espectro Autista). Sendo explicado pelo Secretário que se trata de uma prioridade preparar toda a comunidade escolar para acolher as crianças, em suas particularidades e necessidades, mesmo com os diversos obstáculos burocráticos e administrativos. O Secretário explicou também que este ano a rede conta com uma nova assessora pedagógica para a educação especial, Juliana Francine, que tem feito uma contribuição muito significativa para os serviços prestados para os alunos que mais precisam e autora dessa ação de conscientização. A Assessora Alessandra menciona sobre a proposta das meias coloridas e trocadas para essa semana de inclusão, que sendo um símbolo para acolhida das crianças com Autismo e Síndrome de Down, despertou o interesse para a pauta com leveza e ludicidade. A diretora Meire, destacou a importância dos funcionários terem também participado das atividades, sendo o corredor sensorial um presente para todos, integrando os servidores, alunos e famílias, trazendo, como dito pelo João Pedro, uma concretude fundamental para crianças perceberem as diferenças invisíveis. Dando



continuidade à reunião, o secretário João Pedro, solicitou que eu, Luciana, lesse a PL 010/2025, entregue aos presentes por meio de cópias impressas. Após a leitura em voz alta, foi aberta a discussão para que os presentes argumentassem ao Conselho Municipal de Educação seus pontos favoráveis e desfavoráveis à PL, a fim deste Conselho emitir uma opinião à cerca do tema e, após o parecer conclusivo deste conselho, a ata da presente reunião será encaminhada à Câmara dos Vereadores. O munícipe e servidor Fernando Carlos de Oliveira, que já atuou anteriormente na antiga Comissão de Transporte Escolar, pediu a palavra, e iniciou uma argumentação contrária à PL, no sentido do uso do insulfilm prejudicar a segurança das crianças dentro do Transporte Escolar. Ele apresentou casos de outras regiões do país de crianças esquecidas no interior dos veículos e crianças que sofreram abuso e importunação sexual, dentre outros trágicos ocorridos. Argumentou que cidades como São Paulo e outros grandes municípios não fazem uso das películas, e que no município de São Bento do Sapucaí, o uso é proibido pelos mesmos motivos de segurança. Nos informou que o tema a respeito dos vidros escurecidos já foi tratado em 2019, sendo reprovado à época. Fernando apresenta pequenas amostras de vidros com insulfilm, com quase nenhuma transparência, de tão escuros. Os motoristas presentes, sendo eles servidores públicos e também donos de transporte privado, alegaram que as informações estavam sendo tendenciosas, pois os casos apresentados aconteceram em municípios onde o insulfilm é proibido, ou seja, as tragédias aconteceram em veículos sem insulfilm. Ressaltando que as medidas preventivas mais eficazes não estão vinculadas ao vidro, senão à rigorosidade do funcionamento do transporte escolar, como a obrigatoriedade de avaliação dos motoristas, a importância do monitor e protocolos e rotinas de segurança para garantir a preservação das crianças. Neste ponto, os motoristas iniciam argumentação em defesa do uso do insulfilm, explicando que ele ajuda no controle da temperatura interna, além de terem propriedades que protegem a pele da ação nociva do sol. O servidor público Daniel da Silva Castro explica que os veículos públicos, ou seja, a frota de ônibus e vans da prefeitura já não possui insulfilm, sendo que o presente debate é sobre veículos do transporte terceirizado, considerando que o insulfilm é uma melhoria que muitas vezes já vem com o veículo no momento da aquisição. Daniel comenta ainda que, considerando que ele dirige veículo da frota pública, não faz uso de carros com insulfilm, e mostra então seu braço queimado de sol, bem como sua perna direita, que fica exposta ao sol pela janela lateral, e é evidente o quanto queimado seus membros estão. Daniel explica que isso poderia ter sido mitigado pelo uso do insulfilm, que pode ter tecnologias diversas para filtrar os raios solares. Os motoristas terceirizados presentes se posicionam também, mencionando que os profissionais que realizam o transporte terceirizado são empresas familiares locais, que já prestam o serviço há anos, havendo confiança e credibilidade com a comunidade, e que a forma como o caso tem sido tratado, tem colocado em descrédito um trabalho sério, comprometido e zeloso realizado há anos; relembram também que a legislação estadual e federal não impedem o uso de insulfilm, até mesmo por normativas do Transporte Escolar, como o convênio estadual, sendo que todos os veículos já passaram por vistoria do Detran, tendo seus vidros aprovados. Fernando responde então que este é um ponto crítico sobre o tema, atualmente não há legislação que regulamente o uso de insulfilm, se não houver legislação municipal que providencie essa regulamentação, seria algo desregrado, não havendo por exemplo um controle de visibilidade mínima através dos vidros. Menciona também que hoje o serviço é prestado por famílias conhecidas, mas nada impedem que desconhecidos passem a prestar esse serviço no futuro. Os presentes na reunião então se deslocam até a área externa do Paço Municipal, onde havia alguns veículos do transporte escolar terceirizado estacionados, para que pudessem avaliar a visibilidade dos vidros. Após essa série de contribuições e debates, os



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br

membros deste conselho se sentem seguros para emitir um parecer sobre o tema: **o Conselho Municipal de Educação recomenda que, em vez de liberar desregradamente o uso do insulfilme nos veículos terceirizados do transporte escolar, que seja então criado parâmetros que regulamentem seu uso, por exemplo, que os veículos tenham no mínimo 75% de visibilidade.** Não havendo mais nada a tratar, eu, Luciana Araújo de Souza, presidente do Conselho Municipal de Educação, encerro esta ata, apresento-a em formato digital aos demais membros do Conselho, sendo lavrada e assinada por mim, juntamente com o Secretário Municipal de Educação.

Presidente do Conselho

Municipal de Educação

Secretário Municipal

de Educação